



DECRETO N° 020/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 261.700,00 (Duzentos e sessenta e um mil e setecentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 261.700,00 (Duzentos e sessenta e um mil e setecentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1237	1339200062.023-449051	Obras e Instalações	253.500,00
1238	1339200062.023-449051	Obras e Instalações	8.200,00
Total			261.700,00

Art. 2° - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do **Ministério do Turismo** através da Caixa Econômica Federal por meio de convênios específicos no valor de R\$ 253.500,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais) e por anulação da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais):

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
153	9999999990.999-999999	Reserva de Contingência	8.200,00
Total			8.200,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 18 de março de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.